



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n° 097/2024
Inexigibilidade de licitação n° 023/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA/ ARTISTA, FLOR DE IMBUIA, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS FESTEJOS JUNINOS, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 21/06 A 01/07/2024, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BA.

Contratada: 54.610.229 THALITA VIEIRA DOS SANTOS., inscrita no CNPJ: 54.610.229/0001-77,, estabelecida na 1° Travessa Capitão Aristeu, 30F, Ondina – Salvador - Ba – BA. CEP. 40.170-775

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Fiscal de Contrato: Lindinalva de Oliveira Santos - Decreto n° 065/2024;

Gestor do Contrato: Marta Lucia da Silva – Decreto n° 045/2024;

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Cachoeira - Ba, 14 de junho de 2024.


ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita Municipal de Cachoeira
CONTRATANTE